



PORTEARIA TRT 19ª GP Nº 740/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo Nº 8293/2004, de 15.07.2004,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de **15 a 29.07.2004**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2004, do servidor **CLÉNIO SILVA GOMES**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária/Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 15 (quinze) dias, para gozo no período de **03 a 17.12.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de julho de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente

